



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 303, de 15 de dezembro de 1.982.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei nº 609, de 15 de dezembro de 1.982,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito suplementar, no valor de Cr\$2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), adicional às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	360.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	55.000,00
	3120 - Material de Consumo	100.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	80.000,00
	3120 - Material de Consumo	150.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	290.000,00
1688534.1.004	-	
	4110 - Obras e Instalações	150.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais Água e Esgotos	
	3111 - Pessoal Civil	40.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3120 - Material de Consumo	150.000,00
1058575.1.006	-	
	4110 - Obras e Instalações	200.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

-2-

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0605 1060327.1.010	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	4110 - Obras e Instalações	600.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	
	3120 - Material de Consumo	150.000,00
	3251 - Inativos	5.000,00
1581486:1.007	-	
	4110 - Obras e Instalações	<u>310.000,00</u>
		2.840.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1.964, no montante de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) e mediante a redução na quantia de Cr\$640.000,00 (seiscientos e quarenta mil cruzeiros), das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	200.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde Ensino de 1º Grau	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00
0602 1376447.1.005	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
	4110 - Obras e Instalações	70.000,00
1376449.1.005	-	
	4110 - Obras e Instalações	150.000,00
0603 1058575.1.008	- Serviços Públicos Gerais Viação e Conservação	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
		<u>640.000,00</u>



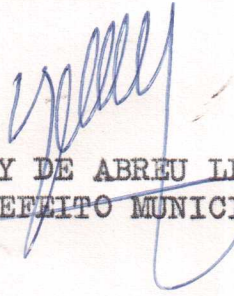
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

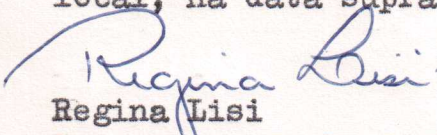
-3-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 1.982.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Regina Lisi
Secretaria da Prefeitura